



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6218

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 71.450,00 (Setenta e Um Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0029 2294	3 3 90 39 00	302	750,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 3 90 30 00	318	700,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 3 90 30 00	342	5.000,00
02 08 01 10 302 0012 2060	3 3 90 39 00	417	65.000,00
Total:			71.450,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0012 2047	3 3 90 39 00	277	750,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 3 90 39 00	356	700,00
02 08 01 10 303 0012 2190	3 3 90 32 00	434	70.000,00
Total:			71.450,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 16 de Setembro de 2016

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo